



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 418

Página 1 de 5

PREFEITURA E SEBRAE INICIAM PLANEJAMENTO DE AÇÕES PARA 2023



O vice-prefeito Craídes Teodoro recebeu, na tarde de 17 de janeiro, a analista do Sebrae Joana Rafaela e a assistente Lorraine. A pauta da reunião foi o planejamento para o ano de 2023 da parceria do Município com o Sebrae. Joana pontuou que a responsabilidade do Município aumentou muito, pois a Sala Mineira do Empreendedor do Município recebeu o Selo Prata de atendimento, lembrando que, entre os municípios da região, apenas Uberaba e Itapagipe receberam o prêmio. Vários projetos foram debatidos, buscando viabilidade para sua execução, como o Turismo, tendo em vista que o Município tem grande potencial que é pouco aproveitado, mas com bons projetos e empreendedores é possível fomentar no Município, que é rodeado por lindas cachoeiras, cascatas e banhado pelo Rio Grande. Outro tema importante foram as primeiras tratativas para a implantação de Educação Empreendedora na grade curricular das escolas. "É importante plantar a semente empreendedora desde o início da vida estudantil", pontuou o secretário Vaine. O Agronegócio, esporte e outros temas importantes foram abordados. É importante ressaltar que em 2022 aconteceram mais de mil atendimentos na Sala Mineira e, com o apoio do Sebrae, foram realizados vários cursos e palestras, como Melhoramento Genético, Liderança Feminina, Mídias Sociais, Atendimento ao Cliente, Empreendedorismo e Educação Financeira e Controles Financeiros. Fechando o encontro, o vice-prefeito Craídim agradeceu aos presentes, reafirmando a parceria que muito tem contribuído com o desenvolvimento e capacitação no Município. Participaram do encontro os secretários Dininho, Lenira, Luiz Gustavo, Vaine e a servidora da Sala Mineira Rose.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 418

Página 2 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 418

Página 3 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1.330 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Altera a redação do art. 1º, I do Decreto nº 1.325 de 02 de janeiro de 2023, para substituir membros representantes do poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando eventual impedimento de nomeação de membros que já participaram anteriormente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, do Município de Itapagipe-MG.

DECRETA

Art. 1º O artigo 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 1.325 de 02 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Edilene Maria Ferreira

Suplente: Kélia Maria Barbosa Rodrigues dos Santos

Titular: Marcela Bernardes da Silva;

Suplente: Maria Cristina Rodrigues Gonçalves;”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 13 de janeiro de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 418

Página 4 de 5

O Município de Itapagipe-MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento administrativo nº 01/2022 instaurado em razão da Portaria nº 20 de 10 de setembro de 2022, faz saber que o procedimento foi extinto sem análise do mérito em razão da perda do objeto devido ao pedido de exoneração do servidor E.G.G. Por fim, registre-se, publique-se e intime-se para conhecimento da decisão apontada. Itapagipe, 17 de janeiro de 2023.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 418

Página 5 de 5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREVI

Atos Oficiais

Portarias



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**
Rua Oito Nº 1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000
CNPJ: 05.663.468/0001-80

PORTARIA RETIFICADORA Nº 002/2023


Retifica a Portaria nº 001/2023

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso IV e VIII da Lei Complementar nº 27/2011, retifica a Portaria nº 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 12 de janeiro de 2023, no Diário Oficial do Município de Itapagipe, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar nº 27 de 22 de setembro de 2011 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora Sra. **DORICA FERREIRA BORGES DE VASCONCELOS**, matrícula 624, inscrita no CPF sob o nº 961.324.938-91, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB, Nível 2, Grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 17 de janeiro de 2023.


Delma Ferreira de Assis e Assis
Presidente do IPREVI